

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

## Em defesa do emprego, do salário, dos direitos dos professores

### Por uma atribuição de aulas justa!

Inicia-se o processo de atribuição de classes e aulas na rede estadual de ensino. A APEOESP está presente em defesa dos direitos dos professores. Para melhor atender à categoria, a entidade coloca à disposição dos professores uma "junta jurídica" que estará em funcionamento durante o período de atribuição de aulas (das 09h00 às 20h00), iniciando-se nesta terça-feira, 20 de janeiro, na parte da tarde.

Os telefones para contato serão divulgados no portal do sindicato ([www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)). Por intermédio desta junta, os professores poderão esclarecer suas dúvidas em relação ao processo de atribuição, não apenas pelo telefone, mas também online, no próprio portal.

#### Reuniões nas subsedes

No dia 21 de janeiro, primeiro dia de atribuição de aulas, na parte da tarde, as subsedes devem realizar reuniões sobre atribuição para passar informações (de acordo com este boletim e outros materiais a serem encaminhados às coordenações), verificar os problemas existentes, orientar os professores, encaminhar demandas e organizar comandos para acompanhar e auxiliar os professores nos locais de atribuição.

#### Nenhuma escola sem representante!

Deve ser discutido nessas reuniões também a importância de se eleger representantes nas escolas. Nosso objetivo é: nenhuma escola sem representante! O representante é a ponte entre o sindicato e a categoria, é o organizador das lutas nas escolas e um ator fundamental na construção do sindicato e das campanhas da nossa categoria, sobretudo no momento em que preparamos uma forte greve em torno de nossas reivindicações salariais e profissionais. As atas para eleição serão encaminhadas na próxima semana.

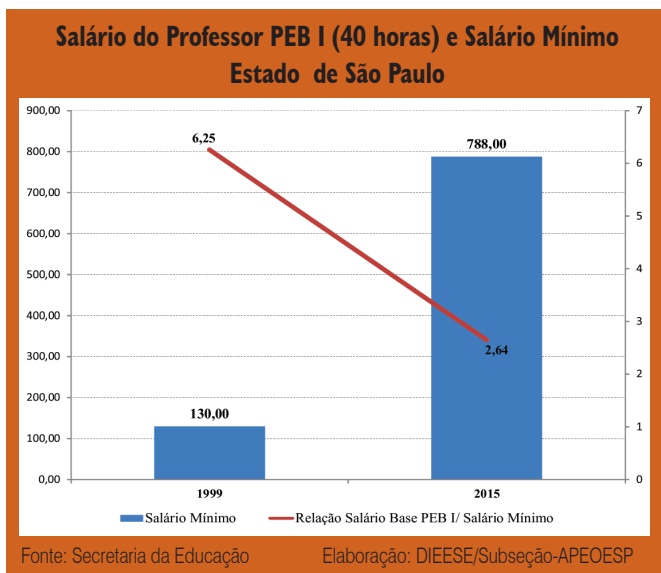
#### Sem atendimento de nossas reivindicações, vamos à greve!

Não há, até o momento, previsão de reajuste salarial em 2015. Os reajustes anuais previstos na lei complementar 1143/11 encerram-se em 2014. Porém, estudo realizado pela subseção do DIEESE/CEPES da APEOESP em 2014 mostrou que os professores têm a menor média salarial entre os profissionais com formação de nível superior no estado de São Paulo. Para a equiparação com essas categorias, como prevê a meta 17 do Plano Nacional de Educação, nossa reivindicação é de um aumento de 75,33% em nossos salários, na perspectiva do piso do DIEESE para PEB I com jornada de 20 horas semanais de trabalho.

Outro estudo da subseção do DIEESE/CEPES da APEOESP (tabela abaixo), demonstra a desvalorização dos nossos salários frente ao Piso Salarial Profissional Nacional. Observe que em 2009 o valor do salário-base na rede estadual de ensino era 37,8% superior ao PSPN, mas em 2015 essa diferença caiu para apenas 8,8%, mostrando a nossa defasagem salarial.

Ano	Piso salarial Profissional Nacional	Salário Base – PEB I	Diferença PSPN/Salário Base-SP
2009	R\$ 950,00	R\$ 1.309,17	37,8%
2010	R\$ 1.024,58	R\$ 1.309,17	27,8%
2011	R\$ 1.186,87	R\$ 1.368,75	15,3%
2012	R\$ 1.450,59	R\$ 1.636,21	12,8%
2013	R\$ 1.567,00	R\$ 1.803,93	15,1%
2014	R\$ 1.697,99	R\$ 1.950,41	14,9%
2015	R\$ 1.917,78	R\$ 2.086,94	8,8%

O DIEESE estudou também a relação entre nossos salários e o salário-mínimo nacional.



A comparação permite visualizar com clareza a desvalorização do salário dos professores nos últimos anos. Entre 1999 e 2015 o salário-mínimo mais que dobrou de valor. Ao mesmo tempo o salário-base do professor estadual, que em 1999 valia 6,3 s.m., passou a valer apenas 2,6 s.m.

Por isso, estamos agendando reunião com o Secretário da Educação para, entre outros pontos de nosso interesse, cobrar a abertura imediata de negociações salariais e apresentação de propostas que possamos discutir. Desde já, estamos propondo a todos os professores e professoras que discutam a perspectiva da greve. No dia 31 de janeiro, será realizado o primeiro CER do ano, onde avaliaremos toda a situação, deliberando os passos da nossa campanha salarial.

## Gratificação para diretores e supervisores

O governador sancionou recentemente a lei complementar nº 1.256/15 que dispõe sobre estágio probatório e institui avaliação periódica de desempenho individual para os ocupantes do cargo de diretor de escola e Gratificação de Gestão Educacional para os integrantes das classes de suporte pedagógico do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

Embora a lei crie a Gratificação de Gestão Educacional, na proporção de 35% sobre o salário do Diretor de Escola e Supervisor de Ensino e de 40% sobre o salário do Dirigente Regional de Ensino, na prática o reajuste é menor, tendo em vista que a GGE não pode ser acumulada com a Gratificação de Representação que os diretores, supervisores e dirigente regional já recebem, exceto quando incorporada.

Assim, o aumento real trazido pela Gratificação de Gestão Educacional ficou em torno de 16,2% para os diretores e de 18,51% para os supervisores.

## Por uma nova forma de contratação dos professores temporários

Desde o encaminhamento à ALESP do projeto de lei que viria a se tornar a lei complementar 1093/09 (contratação dos professores temporários), a APEOESP vem lutando contra essa precarização do trabalho dos professores, verdadeira forma de escravidão.

Lutamos, na época, para que a lei não fosse aprovada. O governo, com ampla maioria na ALESP, conseguiu impor esta forma precária de contratação de professores, mas nossa luta não parou. Em vários momentos, com atos, assembleias, paralisações, greve, negociação e ações judiciais, conseguimos amenizar determinados aspectos desta situação.

Assim, conseguimos estender o tempo de contratação de um ano para até dois anos. Conseguimos ainda que, na classificação desses professores para a atribuição de aulas, além da nota da prova seletiva que era realizada anualmente, fosse computada também parte da pontuação por tempo de serviço, de forma a valorizar a experiência do professor. Em outro momento, conseguimos mudar o caráter da prova, que deixou de ser eliminatória, passando a classificatória. No momento atual, a prova sequer é realizada, valendo para a atribuição de aulas dos professores da “categoria O” remanescentes do concurso a nota obtida no certame.

Em relação à absurda exigência de que o professor tenha que se manter afastado da rede estadual durante um período entre uma contratação e outra, também conseguimos mudança. No final da primeira contratação, o professor fica afastado por apenas 40 dias, mas o governo impôs que os próximos afastamentos sejam ainda de 200 dias. Estamos lutando firmemente para derrubar a chamada duzentena.

Emergencialmente, nossa reivindicação é a de que todos cumpram apenas a quarentena para participar da atribuição de aulas. Em 2014, conseguimos liminar na justiça derrubando a duzentena. Neste ano, estamos movendo duas ações judiciais no mesmo sentido. Uma delas aguarda decisão de mérito e outra, em conjunto com UBES, UPES e CRECE, aguarda decisão do juiz sobre pedido de liminar que, se concedida, assegurará a participação de todos os professores da “categoria O” na atribuição.

Mas não estamos satisfeitos com essas mudanças pontuais. Nossa luta é para que se institua uma nova forma de contratação de professores temporários, que garanta direitos, dignidade no exercício da profissão, sem quarentena, nem duzentena.

## Atribuição de aulas: mudanças que conseguimos

Muito há que ser feito para que o processo de atribuição de aulas possa corresponder às necessidades dos professores. Nossa luta persistente, porém, tem conseguido algumas mudanças no processo que beneficiam a nossa categoria.

Uma dessas mudanças é que os professores de educação física possam declinar de aulas e assumir as turmas de Atividades Curriculares Desportivas (ACD) em suas próprias unidades escolares quando forem abertas essas turmas, em março.

Em relação ao Professor Auxiliar, as aulas referentes ao Ensino Fundamental, até penúltimo ciclo, serão atribuídas no processo inicial de atribuição e aquelas referentes ao último ciclo do Ensino Fundamental e Ensino Médio serão atribuídas em março/abril. Também nesse caso, professores que desejam exercer a função do Professor Auxiliar em sua unidade poderão declinar de aulas em outras unidades.

Outra mudança conseguida é que as aulas do Projeto de Apoio à Aprendizagem poderão ser atribuídas no processo inicial.

## Fechamento de classes

Levamos à SEE a denúncia de todos os casos de fechamento de classes que vem ocorrendo no estado. Em alguns casos, ao mesmo tempo em que se fecham classes, outras salas são superlotadas com número de alunos bem superiores a 40. A Secretária Adjunta, na reunião que mantivemos nesta segunda, 19 de janeiro, reafirmou que não há orientação para que ocorram fechamentos, se há demanda.

A partir de nossa reivindicação para que fosse coibida essa prática (pois em algumas escolas há até mesmo a recusa em registrar as solicitações de matrículas) a Secretária Adjunta informou que expedindo comunicado para que fossem aceitas as inscrições e, também, para que todas as classes formadas fossem imediatamente inseridas no sistema, para oferta na atribuição inicial.

Solicitamos que todos os casos de fechamento de classes continuem a ser comunicados à APEOESP ([presiden@apeoesp.org.br](mailto:presiden@apeoesp.org.br)), bem como qualquer atitude de dirigentes, diretores ou quaisquer outras pessoas no sentido de dificultar o acesso da população às escolas, com vistas reduzir as classes.

## No mínimo um PCP em cada escola!

A SEE mudou as regras para a alocação de Professores Coordenadores Pedagógicos nas escolas estaduais, passando o número mínimo de classes para a nomeação de PCP em unidade escolar de oito para dez. Assim, nas escolas que tem até dez classes função de PCP é exercida pelo diretor.

Consideramos isto totalmente inadequado. Primeiro porque não se trata de uma questão organizacional da escola e sim de organização pedagógica. Em segundo lugar, porque as relações entre professores e diretores é perpassada por conflitos e este tipo de problema não pode contaminar o trabalho de coordenação pedagógica, que deve ser realizado por um professor entre seus pares.

Assim, reivindicamos que todas as escolas tenham, no mínimo, um Professor Coordenador Pedagógico.

## Outras questões

### Calendário Escolar

A APEOESP voltou a cobrar da SEE que institua o pagamento de serviço extraordinário nos três sábados não letivos previstos no calendário escolar de 2015, bem como que altere a atividade prevista para o dia 17/10, que prejudica os professores, face à proximidade com o Dia do Professor, na quinta imediatamente anterior.

A Secretária Adjunta disse que este calendário ainda não é definitivo e será revisto de forma global, em conjunto com outras atividades da SEE.

### Perícias médicas

A APEOESP cobrou da SEE que reabra a possibilidade de reagendamento de perícias médicas marcadas para locais distantes da unidade sede do professor. A Secretária Adjunta disse que está sendo estudada uma solução global para a questão, mas que os reagendamentos podem ser

encaminhados pela APEOESP diretamente para ela. Assim, solicitamos que todos os casos sejam encaminhados pelas subsedes para [presiden@apeoesp.org.br](mailto:presiden@apeoesp.org.br).

## Pagamento de férias

A APEOESP cobrou da SEE o pagamento das férias dos professores que tiraram licenças médicas em 2015. A Secretária Adjunta disse que vai verificar essa situação junto à Secretaria da Fazenda.

Esses profissionais têm direito a receber e devem procurar o departamento jurídico da APEOESP para ajuizamento de ação.

## Promoção por mérito

A APEOESP cobrou da SEE a definição de uma data para pagamento da promoção por mérito. A Secretária Adjunta informou que este pagamento, retroativo será feito em abril. Informou também que não haverá arredondamento de nota, como em anos anteriores.

## Por um Plano Estadual de Educação democrático, inclusivo e emancipador

A APEOESP está participando ativamente no interior do Fórum Estadual de Educação da elaboração da proposta do Plano Estadual de Educação. O Fórum foi subdividido em diversas comissões de acordo com os eixos temáticos. A APEOESP participou da comissão que tratou da valorização dos trabalhadores da Educação e faz parte da comissão de redação que elaborará o texto final, que será submetidos ao plenário do Fórum no próximo dia 3 de fevereiro.

O PEE deve ser coerente com o Plano Nacional de Educação sancionado recentemente pela presidenta Dilma. Mas pode e deve avançar nas questões que respondem à realidade do Estado de São Paulo. É fundamental que este debate seja realizado nas escolas e nas subsedes. Por isso a APEOESP promoverá atividades voltadas à realização do PEE. Na nossa concepção, o PEE deve ser uma política de Estado para a área que responda a todas as demandas da população paulista para a construção de uma educação de qualidade para todos.

O PEE deve ser finalizado até junho de 2015, exatamente um ano após sua aprovação.

## Empréstimo consignado

A partir de fevereiro a APEOESP oferecerá aos seus associados (inclusive os que têm restrições cadastrais) empréstimo consignado com taxa de juros de 2% a.m., inferior àquelas praticadas no mercado.

O sindicato luta por melhores salários e condições de vida para os professores, mas entendemos que há momentos nos quais existe a necessidade de obtenção de recursos para problemas emergenciais. Por isso a entidade negociou com instituição financeira melhores condições para este tipo de empréstimo, beneficiando os professores.

Em breve os associados receberão informações mais detalhadas sobre o assunto e os locais nos quais poderá buscar atendimento.